

COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

**COMUNICADO
AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2017**

Em conformidade com o estabelecido no item 5.2, cláusula quinta, do Aviso de Desfazimento de Bens nº 01/2017 (Processo nº 05455/2017-0 – TCE/CE), esta Comissão de Vistoria e Avaliação de Bens Móveis Inservíveis torna público o resultado da análise da documentação apresentada pelas Instituições que formularam seus pedidos no prazo previsto no referido aviso.

Instituições Habilitadas:

- Prefeitura Municipal de Fortaleza (Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter) – CNPJ: 04.885.197/0002-25;
- Prefeitura Municipal do Aracati – CNPJ: 07.684.756/0001-46;
- Prefeitura Municipal de Assaré – CNPJ: 07.587.983/0001-53;
- Prefeitura Municipal de Paracuru - CNPJ: 07.592.298/0001-15;
- Prefeitura Municipal de Ubajara – CNPJ: 07.735.541/0001-07;
- Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social – IDEAR em Maracanaú-CE – CNPJ: 08.362.831/0001-15.

Esta Comissão, no intuito de garantir ampla publicidade a este processo, informa que não houve Instituições inabilitadas e que a documentação apresentada pelas mesmas encontra-se disponível para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

Quanto às Instituições acima descritas, esta Comissão reitera a necessidade de se fazerem presentes, às 10hs, no dia 06/12/2017, na Sala da Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Contas, de acordo com o item 5.3 do referido aviso.

Fortaleza, 1º de dezembro de 2017.

Alonso Lessa de Santana
Presidente da Comissão

Membros:

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante

Rejane Moreira Proença

João Batista de Castro Neto

Fernando Câncio Filho